

PORTARIA N.º 001/2024

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Especial de Magistério a Servidora **ELIANE APARECIDA CARSONI RIZZATO**".*

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMPO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ELIANE APARECIDA CARSONI RIZZATO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c.c §5º do art. 40 da CF/88 e artigo 50 da Lei Municipal 003/2005,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 044/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE APARECIDA CARSONI RIZZATO**, portadora do RG n.º 20.854.369-7 (SSP/SP) e do CPF n.º 167.450.678-38, nascida em 07/08/1972.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será pela integralidade da última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 5.704,66 (Cinco mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 08 de janeiro de 2024.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
DIRETORA EXECUTIVA

Homologo:


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL